



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Projeto de Lei 4835 2022
Origem: Poder Legislativo
Autora: Vereadora Mirella Fernandes Biacchi

**“Altera o anexo da
Lei 4321 de 30 de Março de 2022
para incluir o evento “1º
Caçapava em Dança” no
Calendário de Eventos do
Município”.**

Art. 1º Inclui no anexo da Lei Municipal nº 4321/2022 o seguinte evento:

1º Caçapava em Dança

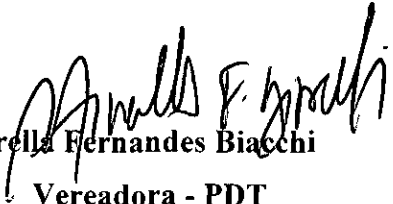
Local : Ginásio Ciro Carlos de Melo

Data : Novembro de 2022

Art. 2º Os demais artigos e eventos da Lei 4321/2022 permanecem inalterados e em plena vigência;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões General João Manoel de Lima e Silva , 22 de Agosto de 2022.


Mirella Fernandes Biacchi
Vereadora - PDT



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores(as) Vereadores(as):

Justificamos o presente projeto considerando que a dança é um seguimento cultural importante no Município de Caçapava do Sul, tal relevância é vista a partir dos diversos grupos de dança que possuem no Município a partir de academias e estúdios. O 1º Caçapava em Dança tem objetivo de trazer aos palcos uma mostra de dança nos seus mais diversos ritmos e categorias, integrando escolas e estúdios de dança com a comunidade.

Sala das Sessões General João Manoel de Lima e Silva , 22 de Agosto de 2022.


Mizella Fernandes Biacchi
Vereadora - PDT